
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022.....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022.....

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....

DISPENSA

RATIFICAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO.....

DECRETO.....

DECRETO.....



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



PREGÃO ELETRONICO N° 048/2022

OBJETO: contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de material elétrico, para atender a demanda das diversas secretarias deste Município.

INTERESSADAS: PALMAS LUZ MAT. ELÉTRICOS, JOSUEL ARAUJO, LAYANE JOANNY MAT ELET LTDA e GIROFLASH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, designado pela Portaria n°. 072/2022, cumprimento ao item 7.4 do Edital, vem, responder ao questionamento formulado pela Licitante: Adson Ae lion Soluções

A Sessão Pública do Pregão estar designada para o próximo dia 13/01/2023, às 08 h30min.

No item 7.4. diz que “Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital...”.

QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA PALMAS LUZ MAT. ELÉTRICOS

“Solicitamos esclarecimento do Lote I item 4 esse bitola de parafuso não sustenta o braço de iluminação pública e nem preço condiz com o parafuso correto para braço.”

SUGESTÃO: PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM OU O 16X300MM.

RESPOSTA:

Conforme, informado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural “a descrição constante no lote 01, item 04 do Anexo I do PE (PARAFUSO 1/2X 20 PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) está correta e o respectivo parafuso sustenta o braço de iluminação pública.”

QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA JOSUEL ARAUJO

“Favor verificar lote 03 item 3, vocês solicitam peças de 100m, mas o preço unitário está de metro R\$10,40.”

RESPOSTA:

Conforme, informado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural, a descrição do item 3 Lote 03, informa (CABO 2X4 MM PEÇAS COM 100 METROS), em razão de que a solicitação da administração Pública será de peças com 100 Mt, no entanto a unidade de medida no item é de 4.600 Mt.

QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA LAYANE JOANNY MAT ELET LTDA



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE**

“Nos da empresa Layane Joanny Comercio de Materiais Eletricos LTDA, verificamos que no edital do pregão eletrônico 048/2022_SRP, em seu lote 01 sub itens , 3, valor está abaixo de mercado esta cotado no valor de R\$ 28,70, sendo que atualmente esse item está custando entre, R\$ 45,00 e R\$55,00, bem como o valor do sub item 4, registrado R\$0,88, e seu valor de mercado está entre 7,50 e 9,50.”

RESPOSTA:

Conforme consta no Anexo I –Termo de Referência do Edital, o valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas em banco de preços como o Compras Governamentais e em outros entes públicos, estando em conformidade com a Instrução Normativa nº 73 de 05 de Agosto de 2020

QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA GIROFLASH

“O valor do item 01, lote 09, o preço referencial se encontra devidamente correto? Pois com base nos preços desse produto está muito abaixo do valor de mercado.”

RESPOSTA:

Conforme consta no Anexo I –Termo de Referência do Edital, o valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas em banco de preços como o Compras Governamentais e em outros entes públicos, estando em conformidade com a Instrução Normativa nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Desse modo, ante ao fato do questionamento não afetar a elaboração das propostas, a despeito da modificação empreendida no Edital, decide-se pela manutenção da data de realização da sessão prevista no Edital, no dia e horário designados, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esta resposta ao pedido de esclarecimento será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: www.laje.ba.gov.br .

Laje/BA, 11 de Janeiro de 2023.

LUZIETE RIBEIRO DOS SANTOS MOTA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETARIO SERVIÇOS PÚB., OBRAS E PLANEJ. URBANO E RURAL

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO
PREGOEIRA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **Camila Jesus Reis**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 848.286.335-53 e RG nº 08.422.368-56 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua Júlio Rodrigues da Silva, 585 Andar, Centro Laje – Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS ANUNCIÇÃO**, representado pela Sra. **MARIA CARMELITA SANTIAGO ANUNCIÇÃO**, CPF nº. **333.999.135-91**

Objeto: **prorrogação pelo período de 12 meses de vigência** e reajuste do valor de acordo com o IGPM – M DE 2022, junto ao Contrato nº 002/2022, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio,72, Centro Laje – Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Centro de Reabilitação em Fisioterapia Motora do Município de Laje-Bahia.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.046-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.000
FONTE DE RECURSO:02

VALOR: R\$ 15.336,00 (Quinze mil trezentos e trinta e seis reais)

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Camila Jesus Reis
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº 1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis nº 95A, CEP:45.490-000 Centro Laje – Bahia.

Contratada: **HUMBERTO SOUZA SAMPAIO FILHO**, inscrita no CPF: **176.829.325-20** e portador do RG sob nº **02.337.076-97** SSP/BA, residente na Rua Primeiro de Maio, s/n, Centro, Laje-Ba.

Objeto: Prorrogação pelo período de **06 meses**, junto ao Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a **locação do imóvel, localizado na Rua do Calabar, Município de Laje – Ba, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.**

Valor: R\$ **1.400,00** (mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ **8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 06 MESES.

Laje - BA, 30 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço temporário, por prazo determinado, estando vinculado à **Secretaria de Desenvolvimento Social** deste Município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2053. GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF

FONTE DE RECURSO: 29 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS-FNAS)

AÇÃO: 2040. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: 00 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

AÇÃO: 2052. GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS).

FONTE DE RECURSO: 29 (TRANSFERENCIA DE RECURSOS-FNAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTRATADOS (AS):



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA

CENTRO 13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

Período: 11/01/2023

Mat.	Funcionário	Cargo
3030417	ALEX DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL T
3030418	CLEMILTON SANTOS BARRETO FILHO	MOTORISTA CATEGORIA B T
3030419	DANILA SANTANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030420	DAVID MOREIRA BARRETO	MOTORISTA CATEGORIA B T
3030421	DERACI SOUZA DOS SANTOS	PSICOLOGA T
3030422	EILTON SOUZA SILVA FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030423	ELIANA BRITO DOS SANTOS E SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030424	ERIVALDO DE JESUS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA B T
3030426	EVANDO SOUZA ARGOLDO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030427	EVANILDA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS T
3030428	GILCIMARA DE FATIMA F. DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL T
3030429	JADSON DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS T
3030430	JOAO FERREIRA COELHO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030431	LIDIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030432	LUANE CERQUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030433	MAGNOLIA AMARAL SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030434	MARA CRISTINA DE SOUSA DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030435	MARCUELIA ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL B
3030436	MARIA NOEMIA DOS SANTOS BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030437	PRISCILA DE JESUS XAVIER PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030438	SANDRO SANTOS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030439	SUELANE JOSE SANTOS ARSENIQ	PSICOLOGA T
Total de Funcionários		23

52/01/2023 12:43:01

Sistema de Folha de Pagamento - Fapec Sistemas - (71) 3030-0000



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, representado pelo Prefeito, Sr. Kledson Duarte Mota.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a prestação de serviço temporário**, por prazo determinado, estando vinculado à **Secretaria de Saúde deste Município**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2042.Pessoal Gestão do Bloco da Atenção Básica.

FONTE DE RECURSO: 14 (TRANFERENCIA DE RECURSOS - SUS);

AÇÃO: 2044. Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade.

FONTE DE RECURSO: 14 (TRANFERENCIA DE RECURSOS - SUS);

AÇÃO: 2046. Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSO: 02 (Receita da Saúde - 15).

ELEMENTO DE DESPESA: 31900400000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO;

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – SUS

CONTRATADOS (AS):



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA CENTRO 13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

Mat.	Funcionário	Cargo
3030414	ADENISE DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030349	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030331	ADRIANA LIMA DE AQUINO	ENFERMEIRO T
3030390	AILTON DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030348	ALESANDRA PEREIRA SA	TECNICO EM SAUDE BUCAL T
3030408	ALEXSANDER ARAUJO VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030341	ANDERSON MENDES FILHO	MOTORISTA CATEGORIA B T
3030373	ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOUZA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030334	ANTONIO SANTOS DO ROSARIO	ENFERMEIRO T
3030363	CARINE DE JESUS BARRETO	ENFERMEIRO T
3030391	CARLOS ALBERTO VIGAS DE ALMEIDA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030380	CELIDALVA DE ANDRADE SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030339	CHARLENE MOTA DE ARAUJO PEREIRA	ENFERMEIRO T
3030386	CREUMA LIMA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA T
3030351	CRISTIANE ROSILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030382	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ANALISE CLINICAS T
3030343	DANILO SANTANA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B T
3030352	DEBORA SANTOS GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030379	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	NUTRICIONISTA T
3030335	EDENICE DE JESUS FERREIRA SAHADE	ENFERMEIRO T
3030374	EDSON GOMES VIEIRA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030354	ELANE DOS SANTOS SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030389	ELIELZA DA PAIXAO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030392	ELIENE SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030350	EMERSON SOUZA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030410	ERLANE BRITO DOS SANTOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030383	FABIO GABRIEL DOS SANTOS	TECNICO EM ANALISE CLINICAS T
3030353	FERNANDO MOTA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030364	FLAVIO MOTA CARVALHO	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030384	GILSON SOUZA COSTA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030393	GILVANA BATISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030440	ISRAEL EVANGELISTA DE MATOS	MOTORISTA CATEGORIA B T
3030407	JACO ARAKEN DE ALMEIDA	TEC. DE EQUIP.HOSPITALAR T
3030336	JAMILE DA SILVA SOUSA	ENFERMEIRO T
3030338	JEANE CRISTINA COELHO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL T
3030394	JOICE MARY DE OLIVEIRA SANTOS ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030361	JOILSON DE JESUS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA B T
3030381	JORGIVAL PEREIRA NUNES DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM T

12/01/2023 - 11:57:51

Sistema de Folha de Pagamento - Fator Sistemas - (71) 3038-8800

1/3

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA CENTRO 13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

3030395	JOSAFÁ DOS SANTOS PAIXÃO	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030371	JOSE DANILO SANTOS AGUILAR JUNIOR	FISIOTERAPEUTA T
3030358	JOSE LUIS ANDRADE DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030411	JOSEANAN BONFIM DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030404	JOSENILTON JOSE DA PALMA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030396	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030333	JUCIARA TIZUKA NOGUEIRA HONDA DE JESUS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL T	
3030412	JUCILEIA DA PAIXÃO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030397	JUSCELIA ANDRADE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030400	JUVENAL OLIVEIRA NETO	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030360	KELLY VERENA SANTOS E SANTOS	PSICOLOGA T
3030337	KELY DE JESUS SANTOS	ENFERMEIRO T
3030340	LARISSA AMARAL DOS SANTOS	ENFERMEIRO T
3030362	LIVIA DOS SANTOS BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030365	LUCIANO SILVA SANTOS	ENFERMEIRO T
3030398	LUCIENE CONCEICAO LOPES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030399	LUCIENE SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030366	MAISA TEIXEIRA TORRES	ENFERMEIRO T
3030387	MARCONÉ DO NASCIMENTO DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA T
3030376	MARCOS DOS SANTOS SANTIAGO	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030342	MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS	ENFERMEIRO T
3030401	MARIA DO CARMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030385	MARIA LIGIA MENEZES DOS SANTOS	ENFERMEIRO T
3030359	MARIANA COELHO OLIVEIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO T
3030346	MARIANA DUARTE MOTA	ODONTOLOGO T
3030355	MARILEUZA SILVA DE ALMEIDA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030356	MARINEIDE MENEZES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030409	MIGUEL CIRANDO DE SOUZA JUNIOR	TEC. DE EQUIP.HOSPITALAR T
3030357	MONICA FERNANDA PRADO ALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030406	NEILSON DE JESUS ANDRADE	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030332	NILTON ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T
3030367	NILZA SENA DOS SANTOS	ENFERMEIRO T
3030378	OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO T
3030425	PATRICIA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030368	PATRICIA DE JESUS SOUZA	ENFERMEIRO T
3030347	RAEVITON FARIAS SANTOS	ODONTOLOGO T
3030413	RAFAEL DE JESUS SILVA	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030369	RAFAELA ANDRADE MONTANHA MAIA	ENFERMEIRO T



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA CENTRO 13.825.492/0001-04

Listagem de Admitidos

3030344	RAIANA SANTANA DOS SANTOS	ENFERMEIRO T
3030377	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030402	ROSANGELA SILVA SANTIAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030330	ROSENILDA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL T
3030372	ROSIMARE DE JESUS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS T
3030415	RUBENS JEAN SENHORINHA PINHEIRO	MOTORISTA CATEGORIA D T
3030375	SUELLEN SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS T
3030370	TAILINE MENEZES DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO T
3030388	VAILSON DE JESUS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA T
3030403	VALCI OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030405	VANESSA DE SOUZA SAMPAIO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM T
3030345	VANESSA REBOUCAS BULHOES COELHO	ENFERMEIRO T

Total de Funcionários 88



RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO**, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos, da mencionada declaração de dispensa eletrônica nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação do serviço de seguro total para 01(um) veículo MERCEDES-BENZ 916 ESC R 156CV, 03 (três) veículos ARGO/FLEX 1.0 2022/2022 e 02 (dois) veículos FIAT CRONOS/FLEX 1.3 2022/2023 pertencente à frota da Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Educação de Laje/BA, Fundo Municipal de Saúde Laje/BA e da Secretaria de serviços públicos, Obras e Planejamento de Laje/BA, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, junto as empresas:

ITEM	EMPRESA: SEGURO SURA S/A.	VALOR TOTAL
1	ÔNIBUS M.BEZ 916 ESC R 156CV	R\$ 1.408,89
2	FIAT ARGO 1.0	R\$ 751,09
3	FIAT ARGO 1.0	R\$ 751,09
4	FIAT ARGO 1.0	R\$ 751,09
5	FIAT CRONOS 1.3	R\$ 897,63
6	FIAT CRONOS 1.3	R\$ 897,63
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 5.457,42

Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 12 de janeiro de 2023

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora GILZIANE RIBEIRO BRAZ do Cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA CC-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL, **E NOMEIA** no Cargo de DIRETOR DE EVENTOS E CERIMONIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora FERNANDA SOUZA BARBOSA do Cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor REGINALDO SANTOS DA PAIXÃO do cargo de GERENTE DE ESTRADAS VICINAIS CC-07, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL, **NOMEIA** no cargo de DIRETOR DE ESTRADAS VICINAIS CC-4 criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA** o Senhor **DANILO SILVA SANTOS** b no cargo de **COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS CC-10**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL**, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 05 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.92.00 / 1704000001 - Despesas de Exercicios Anteriores

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 102.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 1704000001 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	102.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF : _____

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF : 818.891.945-49



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora FERNANDA SOUZA BARBOSA no Cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA CC-08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal